

RELATÓRIO DIÁRIO - FUNDOS DE PREVIDÊNCIA

11/07/2025



Data Cota	Benchmark	PL Diário
-----------	-----------	-----------

RENTABILIDADE		
Diário	No Mês	No Ano

RENTABILIDADE ACUMULADA	
Últimos 12 meses	Últimos 36 meses

TX ADM (% a.a)	TX MÁXIMA (% a.a)	DATA DE INÍCIO
----------------	-------------------	----------------

Previdência Renda Fixa		R\$	6.595.781.977
RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO I FIF RF - RL	10/07/2025	CDI	R\$ 547.807.281
RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO II FIF RF - RL	10/07/2025	CDI	R\$ 2.538.916.681
RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO III FIF RF - RL	10/07/2025	CDI	R\$ 153.300.119
RIO GRANDE ABSOLUTO FIF RF CP PREVIDENCIÁRIO - RL	10/07/2025	CDI	R\$ 2.125.278.996
RIO GRANDE MODERADO PREVIDENCIÁRIO FIF RF - RL	10/07/2025	CDI	R\$ 1.224.392.652
RIO GRANDE MINHA APOSENTADORIA 2030 FIC FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO - RL	10/07/2025	CDI	R\$ 3.345.811
RIO GRANDE MINHA APOSENTADORIA 2040 FIC FIF MULTIMERCADO PRE	10/07/2025	CDI	R\$ 2.740.437
RIO GRANDE IGARATÉ FIC FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO - RL	10/07/2025	IMA-B 5	R\$ 3.010.582

0,044%	0,40%	6,36%
0,041%	0,39%	6,64%
-0,006%	0,21%	6,96%
0,067%	0,47%	7,16%
-0,006%	0,21%	6,91%
-0,084%	-0,23%	6,78%
-0,154%	-0,68%	8,03%
-0,087%	-0,93%	5,64%

10,56%	36,07%
11,40%	39,73%
10,20%	37,25%
12,33%	-
10,14%	36,99%
-	-
-	-
-	-

1,50%	1,50%	16/10/2017
0,70%	0,90%	16/10/2017
0,50%	0,50%	10/12/2019
0,80%	0,80%	01/12/2022
0,70%	0,90%	26/04/2019
0,70%	1,40%	05/05/2022
0,90%	1,60%	10/05/2022
2,00%	2,00%	28/03/2024

Indicadores Financeiros			
CDI	-	-	-
IMA-B (Ref.: IPCA)	-	-	-
IMA-B 5 (Ref.: IPCA)	-	-	-
IMA-B 5 + (Ref.: IPCA)	-	-	-
IBX	-	-	-
IBOVESPA	-	-	-

0,055%	0,44%	6,88%
-0,085%	-0,75%	7,98%
-0,127%	-0,19%	5,84%
-0,058%	-1,12%	9,50%
-0,556%	-1,52%	13,49%
-0,536%	-1,52%	13,68%

12,22%	42,33%
4,34%	26,93%
7,93%	30,59%
1,94%	24,64%
6,64%	37,79%
6,59%	39,23%

-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Este documento foi elaborado pela Icatu Vanguarda com fins meramente informativos para uso interno.
Em atendimento à Instrução CVM nº 555, qualquer divulgação sobre os resultados do fundo só pode ser feita, por qualquer meio, após um período de carência de 6 (seis) meses, a partir da data da primeira emissão de cotas.